



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL ADERIR AO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO E A CATEGORIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO CONFORME PORTARIA NÚMERO 41 DE 24/11/2021 DO MINISTÉRIO DO TURISMO

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que a Portaria No 41 de 24/11/2021 do Ministério de Turismo consolida e atualiza as normas sobre o Programa de Regionalização do Turismo, Categorização dos Municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro, além de estabelecer os critérios, as orientações, os compromissos, os procedimentos e os prazos para a composição deste.

**CONSIDERANDO** que o Programa de Regionalização do Turismo tem por objetivo promover a convergência e a articulação das ações do Ministério do Turismo e do conjunto das políticas públicas setoriais e locais, tendo como foco a gestão, a estruturação e a promoção do turismo no Brasil, de forma regionalizada e descentralizada, alinhadas ao princípios da Política Nacional do Turismo, estabelecidos pela Lei No 11.771 de 17/setembro/2008.

**INDICO** que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de avaliar a viabilidade de Ribeirão Preto aderir as normas atualizadas do Programa de Regionalização do Turismo, a categorização dos municípios do Mapa do Turismo Brasileiro e o Mapa do Turismo Brasileiro.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.



# **Câmara Municipal de Ribeirão Preto**

**Estado de São Paulo**

***GLÁUCIA BERENICE***  
***Vereadora - DEM***

